



ARAMBARÉ - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.592/2025

Categoria: Leis

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 20 de janeiro de 2025

Dispões sobre as atribuições administrativas permanente do Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências.

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/4999/my58shhXTX0WRbRZsz2Adb6tBvLN15F.pdf>